

Decreto Legislativo nº 054/2012

"Concede licença para tratar de interesse particulares por 32 dias, ao Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, e dá outras providências".

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: 0093/12

Projeto de Decreto:

Promulgação: 07/02/2012

Publicação: 11/02/2012- BOM 495

Decreto:

Alterações:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, pelo período de 32 dias, com início em 13/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2012.

**Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara**